Data: 21/03/2024

Hora: 09:35

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

Nº de Controle de Autenticação

2024/011028

622.456.322.541

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE									
C.N.P.J./C.P.F. 03325436000149	Nome do Contribuinte  MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA								
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento)  AV DR JOAO DA MATA				Número <b>00256</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 112;		
Bairro JAGUARIBE	CEP         Cidade         UF           58015020         JOAO PESSOA         PB			UF <b>PB</b>					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

### **DÉBITOS SUSPENSOS**

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo	
	202401021368		IPTU - Lançamento	
	202401021370		IPTU - Lançamento	
	202401021372		IPTU - Lançamento	
	202401021374		IPTU - Lançamento	
	202401021376		IPTU - Lançamento	
	202401021378		IPTU - Lançamento	
	202401021380		IPTU - Lançamento	
	202401021382		IPTU - Lançamento	
	202401021384		IPTU - Lançamento	
	202401021386		IPTU - Lançamento	
	202401021388		IPTU - Lançamento	
	202401021390		IPTU - Lançamento	
	202401021392		IPTU - Lançamento	
	202401021394		IPTU - Lançamento	
	202401021396		IPTU - Lançamento	
	202401021398		IPTU - Lançamento	
	202401021400		IPTU - Lançamento	

## INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 78131-2

IMOBILIÁRIAS 426892-0, 426939-0, 426885-7, 426893-8, 426940-3, 426886-5, 426894-6, 426887-3, 426934-9, 426888-1, 426935-7, 426890-3, 426937-3, 426891-1, 426938-1, 426889-0, 426936-5

# **OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário

Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 21/03/2024 09:35:11